

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.393

Oficial - Pinheiro

DATA: 16 de Maio de 2005

IMÓVEL: Lote nº 06 (seis) da quadra nº 08 (oito) da VILA ONDINA, com área de 360,00m², mais ou menos, município de Sarzedo, limites e confrontações constantes da planta respectiva aprovada.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador.

REGISTRO ANTERIOR: 39.688, fls. 51, do Livro 3-AJ, do Serviço de Registro de Imóveis de Betim.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.1-17.393.Protoc.15.167.Liv.1-D - 16/05/2005 - TRANSMITENTE: **ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, CPF nº 162.089.436-04, residente em Brumadinho-MG. ADQUIRENTE: **JOÃO ANICETO PINTO**, brasileiro, aposentado, CI M-1.250.356 SSP/MG, CPF nº 013.909.616-72, casado com Dinamalique de Souza Pinto, sob o regime da separação de bens, residente na Rua 11, nº 261, Bairro Mangueiras, Belo Horizonte. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada no Serviço de Registro Civil e Notas de Mário Campos, às fls.135, Livro 4-E, em 12 de Fevereiro de 1993. VALOR: CR\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), quitados. ITBI sobre o valor de CR\$6.480.000,00. Dou fé. A Oficial Pinheiro

AV.2-17.393.Protoc.69.669.Liv.1-S(em 23/11/2020) -21/12/2020 -
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 22 de janeiro de 2020, com fulcro nos incisos VI e VII do art. 796 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar que **Dinamalique de Souza Pinto** é inscrita no CPF sob o nº 104.439.086-72 e filha de Geralda Camilla de Souza, conforme Certidão de Casamento extraída em 29 de setembro de 2020 do Termo lavrado sob o nº 07640, às fls.296, Livro 076-B, no Quarto Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, que fica arquivada. (Selo de Consulta: EFJ25805. Código de Segurança: 9974-5428-3566-1563. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.:R\$17,69. Tx.Fisc.:R\$5,56. Total:R\$23,25. ISSQN: R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta Marreia

continua no verso . . .

AV.3-17.393.Protoc.69.669.Liv.1-S(em 23/11/2020) -21/12/2020 -
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento, com
fulcro no inciso VIII do art.796 do Provimento Conjunto nº 93/
CGJ/2020, para constar que o casamento do proprietário foi
celebrado em **11 de abril de 1981** no Quarto Subdistrito de
Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte,
conforme Certidão extraída em 29 de setembro de 2020, do Termo
lavrado sob o nº 07640, às fls.296, Livro 076-B, que fica
arquivada. (Selo de Consulta: EFJ25805. Código de Segurança:
9974-5428-3566-1563. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-
8 - Quant.atos: 01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total:
R\$23,25. ISSQN: R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta

[Assinatura]

AV.4-17.393.Protoc.69.669.Liv.1-S(em 23/11/2020) -21/12/2020 -
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento, com
fulcro no art. 797 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para
constar que o regime da separação de bens adotado no
matrimônio do casal **João Aniceto Pinto e Dinamalique de Souza
Pinto** decorre de disposição legal de acordo com o artigo 258
parágrafo único, inciso II do Código Civil Brasileiro de
01/01/1916, conforme Certidão de Casamento extraída em 29 de
setembro de 2020, do Termo lavrado sob o nº 07640, às fls.296,
Livro 076-B, do Quarto Subdistrito de Registro Civil das
Pessoas Naturais de Belo Horizonte, que fica arquivada. (Selo
de Consulta: EFJ25805. Código de Segurança: 9974-5428-3566-
1563. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant.atos:
01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total: R\$23,25. ISSQN:
R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta

[Assinatura]

R.5-17.393.Protoc.69.670.Liv.1-S(em 23/11/2020) - 21/12/2020 -
TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOÃO ANICETO PINTO, brasileiro, CI M-
1.250.356 SSP/MG, CPF nº 013.909.616-72, casado que fora com
Dinamalique de Souza Pinto, sob o regime da separação de bens,
falecido em 29 de fevereiro de 2004. **ADQUIRENTES: 1) GRAYCE
CARVALHO PINTO**, separada judicialmente, aposentada, CI MG-
574.025 PC/MG, CPF nº 638.407.666-72, residente na rua
Sericita, 103, bairro Serrano, Belo Horizonte; **2) EDUARDO
CARVALHO PINTO**, aposentado, CI MG-718.535 PC/MG, CPF nº
203.003.526-20, casado com Eliza Maria Lage Carvalho Pinto
(aposentada, CI MG-2.488.806 PC/MG, CPF nº 681.371.096-68),
sob o regime da comunhão de bens (em 08/04/1972), residente na
rua Hércules, 144, bairro Cidade Verde, Betim; **3) EDSON PINTO**

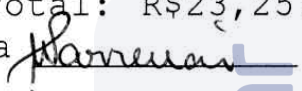
TRANSPORTE DA FICHA N° 1

Matrícula n ° 17.393

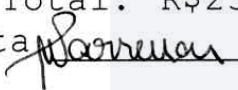
DE CARVALHO, separado judicialmente, jornalista, CI M-820.085, CPF n° 051.684.067-34, residente na rua Santo Idelfonso, 475, bairro Aparecida, Belo Horizonte; **4) JAYME CARVALHO PINTO**, divorciado, micro empreendedor, CI M-615.939 SSP/MG, CPF n° 222.726.316-49, residente na rua Guanabara, 91 A, bairro Vila Nova, Curvelo/MG; **5) RICARDO PINTO DE CARVALHO**, CI M-113.581 SSP/MG, CPF n° 133.684.356-04, residente na rua Sericita, 103, bairro Serrano, Belo Horizonte; e **6) ERNESTO CARVALHO PINTO**, CI 13.163.714-9 SSP/SP, CPF n° 275.126.497-20, residente na Avenida Integração, 870, apart.1503, Petrolina/PE; solteiros, maiores; todos brasileiros. FORMAL DE PARTILHA extraído em 01 de agosto de 2016 dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de João Aniceto Pinto, subscrito pelo Escrivão Luiz Cristiano Brant Pinheiro, assinado pelo MM. Juiz de Direito, dr. Relbert Chinaidre Verly, que tramitou perante a 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, sob o n° 0024.04.256.201-7. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais), atribuindo-se a cada um dos herdeiros mencionados de "1" a "6" **1/6** do imóvel inventariado. Partilha homologada por Sentença proferida em 24 de setembro de 2015, transitada em julgado. Integra o título a Declaração de Bens e Direitos expedida em 04 de outubro de 2005 pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, constando a avaliação do imóvel no importe de R\$5.000,00, bem como, a isenção do recolhimento do ITCD conforme artigo 3º, inciso V da Lei 12.426 de 27/11/96. Nos termos do art. 135, II, do Provimento Conjunto n° 93/CGJ/2020 foi declarado pela parte o valor de mercado do imóvel de R\$100.000,00. (Selo de Consulta:EFJ25819. Código de Segurança: 3330-6501-5739-5995. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - código:4517-9 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$1.354,95. Tx. Fisc.: R\$522,08. Total:R\$1.877,03. ISSQN:R\$63,91). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta

AV.6-17.393.Protoc.69.671.Liv.1-S(em 23/11/2020) -21/12/2020 -
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 22 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 868 do Provimento Conjunto n° 93/CGJ/2020, para constar a alteração do estado civil do proprietário **Edson Pinto de Carvalho** para **DIVORCIADO**, por sentença proferida em 22 de março de 2006, conforme Certidão de Casamento extraída em 02 de outubro de 2020, do Termo lavrado sob o n° 07041, às fls. 391, Livro 0183-B, no Segundo Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, que fica aquivada.

continua no verso .

(Selo de Consulta: EFJ25842. Código de Segurança: 3926-5576-7636-1128. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total: R\$23,25. ISSQN:R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta 

AV.7-17.393.Protoc.69.672.Liv.1-S(em 23/11/2020) -21/12/2020 -
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 23 de novembro de 2020, com fulcro do art. 868 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar a alteração do estado civil do proprietário **Ernesto Carvalho Pinto** para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **ELIANA GALDINO DA SILVA**, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, permanecendo inalterados os seus nomes. Casamento celebrado em **22 de junho de 2006** no Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina/PE, conforme Certidão extraída em 05 de outubro de 2020, do Termo lavrado sob o nº 037125, às fls.235, Livro 081-B, que fica arquivada. (Selo de Consulta: EFJ25848. Código de Segurança: 3137-6417-2173-5251. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total: R\$23,25. ISSQN: R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta 

AV.8-17.393.Protoc.69.672.Liv.1-S(em 23/11/2020) -21/12/2020 -
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento, com fulcro nos incisos VI e VII do art. 796 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, para constar que **Eliana Galdino da Silva** é portadora da CI 1.369.634 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 269.333.494-20, conforme cópia autenticada que fica arquivada. (Selo de Consulta: EFJ25848. Código de Segurança: 3137-6417-2173-5251. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$17,69. Tx. Fisc.: R\$5,56. Total: R\$23,25. ISSQN:R\$0,83). DFMN. Dou fé. A Oficial Substituta 

Documento gerado eletronicamente pelo Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital